



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025



Índice

Enquadramento	3
1. Organização dos Serviços	3
1.1 Recursos humanos	3
1.2 Formação	4
2. Atividade desenvolvida	7
2.1. Atividade Inspetiva	7
2.1.1 Visitas decorrentes da ação inspetiva	7
2.1.2. Movimento de autos de notícia e de notificações	12
2.1.3. Movimento de processos de contraordenação	13
2.1.4. Apuramento de créditos	15
2.2. Técnica e administrativa	16
2.2.1. Serviço Informativo	16
2.2.2. Autorizações/Notificações de Remoção de Amianto – Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/A, de 28 de julho	17
2.2.3 – Autorizações em matéria de organização de serviços de segurança no trabalho	18
2.2.4 – Comunicações de acidentes de trabalho	18
3. Plano de Atividades	17
3.1. Execução Orçamental	19
3.2. Atividade desenvolvida por ação	20
3.3. Outras Ações	28
4. Cooperação Institucional	29
5. Nota Final	30



Enquadramento

A elaboração do presente relatório visa dar cumprimento às obrigações cometidas à Inspeção Regional do Trabalho (IRT), pela Convenção n.º 81 sobre a Inspeção do Trabalho na Indústria e Comércio, pela Convenção n.º 129 sobre a Inspeção do Trabalho na Agricultura e pela Convenção n.º 155 sobre a Segurança, a Saúde dos Trabalhadores e o Ambiente de Trabalho, adotadas pela Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e que decorre da alínea d), do nº1 do artigo 87º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/A, de 18 de novembro.

A atividade desenvolvida pela IRT insere-se na prossecução da sua missão, a qual em conformidade com o previsto nos artigos 2º, 3º e 4º do Estatuto da IRT, visa a promoção da melhoria das condições de trabalho recorrendo ao aconselhamento e controlo inspetivo do cumprimento das normas laborais no âmbito das relações jurídico-privadas, bem como das disposições relativas à segurança e saúde no trabalho, quer no âmbito das relações laborais privadas, quer no âmbito da administração pública.

1. Organização dos Serviços

1.1 Recursos humanos

Os recursos humanos afetos à IRT, em 31 de dezembro de 2025 eram os seguintes:

Tabela 1 – Composição da estrutura de pessoal por categoria

a) Categorias	N.º Trabalhadores
Dirigentes	4
Inspetores	21 <i>(Dos quais 2 estagiários)</i>
Técnicos Superiores	5
Pessoal de Sistemas e Tecnologias de Informação	1
Assistentes Técnicos	12
Assistentes Operacionais	5
Total	48



1.2 Formação

Em 2025, os trabalhadores afetos à IRT frequentaram **52 ações** de formação.

Foi assim possível, proporcionar aos trabalhadores interessados, a participação em **cerca de 520 horas** de formação. Participaram nas ações trabalhadores de todos os grupos, contabilizando-se 139 participações na totalidade das ações.

Tabela 2 – Ações de formação frequentadas pelos trabalhadores da IRT

Duração (horas)	Data	Local	Dirigentes	Inspetores	Tec. Superiores	Tec. de Sistemas e Tecnologias Inf.	Ass. Técnicos	Ass. Operac..
Webinar: “Igualdade Remuneratória no mercado de trabalho”								
2h30m	21/03/2025	a) c)	1	1	1			
Ação de Formação: “Impacto da Inteligência Artificial nas Organizações (2ª Edição)”								
17 h	31/03 a 4/04/2025	c)		1				
Curso: “Código de Procedimento Administrativo para Juristas”								
21 h	2 a 4/04/2025	b)		1				
Curso: “Princípios Básicos de Processamento e Formatação de Texto em Word – 4ª Edição”								
17 h	7 a 11/04/2025	c)					1	
Curso: “Cidadania Digital (1ª Edição)”								
28 h	21 a 24/04/2025	c)					1	
Curso: “Inovação nos Serviços Públicos: IA, Sustentabilidade e Pessoas”								
4 h	9/05/2025	b)		1				
Congresso: “III Congresso Internacional de Ambientes de Aprendizagem e Trabalho Saudáveis: O papel central das relações”								
7 h	14/05/2025	b)		1				
Curso: “Riscos Psicossociais no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho – Identificação e Prevenção”								
14 h	19 a 20/05/2025	b)		2				
Webinar: “Gestão de trabalhadores através da IA”								
2h30m	29/05/2025	a)		3				
Curso: “Técnicas de Autogestão e Autoeficácia”								
15 h	7 a 11/07/2025	a)		1				
Unidade Formativa: “ReCAP Orientação para o Serviço Público – Assistente Operacional								
7 h	28/07/2025	c)						1
Curso: “Importância das Competências Digitais em Profissões não Digitais”								
3 h	26/08/2025	c)		1				
Curso: “Gerir a Mudança e Comunicar com Impacto”								
17h30m	1 a 5/09/2025	b)	1					



Duração (horas)	Data	Local	Dirigentes	Inspetores	Tec. Superiores	Tec. de Sistemas e Tecnologias Inf.	Ass. Técnicos	Ass. Operac..
Curso: "Ferramentas subordinadas Office 365 (Outlook, Web App, Teams One Drive, Microsoft Forms – 4ª Ed.)"								
17 h	1 a 2/09/2025	c)		1				
Curso: "RGPD para cidadãos atentos"								
3 h	8/09/2025	b)					1	
Curso: "Sensibilização em Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida"								
8 h	8 a 9/09/2025	a)	1					
Seminário: "Reforma do Estado – Simplificação e Digitalização na Administração Pública"								
7 h	12/09/2025	c)					1	
Curso: "Pós-Graduação em Direito do Trabalho"								
100 h	12/09 a 22/11/2025	a)		1	1			
Webinar: "Trabalhar com Segurança e Saúde no Era Digital"								
1 h	18/09/2025	c)		1				
Webinar: "Copilot Chat"								
2 h	i)	a) b) c)	2	6				
Sessão Informativa: "Siadpra – Nome Regime de Avaliação de Desempenho (para avaliadores)"								
3 h	23/09/2025	b) c)	2					
Curso: "Comunicação em contexto laboral"								
18 h	24, 25/09; 3/10/2025	b)					1	
Unidade Formativa: "ReCAP: Orientação para os Resultados – Técnico Superior"								
7 h	ii)	b) c)		7	1	1		
Unidade Formativa: "ReCAP: Orientação para os Resultados – Assistente Operacional"								
7 h	iii)	b) c)						3
Sessão Informativa: "Siadpra – Novo Regime de Avaliação de Desempenho (para avaliados)"								
3 h	25/09/2025	a) b) c)		7	1		3	
Curso: "ReCAP: Orientação para o Serviço Público – Técnico Superior"								
7 h	iv)	a) b) c)		10	2			
Curso: "Parentalidade"								
12 h	29/09 a 2/10/2025	a) b)		1			1	
Unidade Formativa: "ReCAP: Orientação para os Resultados – Assistente Técnica"								
7 h	v)	c)					2	
Unidade Formativa: "ReCAP: Orientação para os Resultados – Enquadramento Nível 2"								
4 h	2/10/2025	b)					1	
Unidade Formativa: "ReCAP – Orientação para o Serviço Público – Assistente Técnico"								
7 h	vi)	b)					5	
Jornadas: "IV Jornadas de Direito do Trabalho – Açores"								
6 h	10/10/2025	a)	4	10	2			
Curso: "Agentes Eleitorais – Membros de Mesa"								
2 h	10/10/2025	a)		1				



Duração (horas)	Data	Local	Dirigentes	Inspetores	Tec. Superiores	Tec. de Sistemas e Tecnologias Inf.	Ass. Técnicos	Ass. Operac..
Duração (horas)	Data	Local	Dirigentes	Inspetores	Tec. Superiores	Tec. de Sistemas e Tecnologias Inf.	Ass. Técnicos	Ass. Operac..
Unidade Formativa: "ReCAP – Orientação para o Serviço Público – Enquadramento Nível 3								
4 h	13/10/2025	b)		1				
Unidade Formativa: "ReCAP – Orientação para os resultados – Enquadramento Nível 3								
4 h	13/10/2025	b)		1				
Webinar: "Princípio da Responsabilidade – 4ª Sessão do Ciclo Princípios Gerais do CPA"								
1 h	15/10/2025	a)					1	
Curso: "Transparência e Acesso à Informação Administrativa"								
7 h	16 a 17/10/2025	b) c)		1	1			
Curso: "Gestão do Stress e Prevenção do Burnout								
21 h	20 a 22/10/2025	b)					1	
Curso: "GERFIP – Formação Inicial"								
25 h	20 a 24/10/2025	b)					1	
Webinar: "Sistemas Digitais Inteligentes – Desafios e Oportunidades para a SST"								
2 h	21/10/2025	c)	1	1				
Seminário: "Comemoração da Semana Europeia da Segurança e Saúde no Trabalho 2025"								
3 h	29/10/2025	a) b) c)	3	14	3			
Curso: "Regime Geral das Contraordenações"								
14 h	3 a 6/11/2025	a) b)		2				
Curso: "Direito Coletivo na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (1ª Edição)								
14 h	3 a 6/11/2025	b)		1				
Fórum: "Fórum Administração Pública Regional (APR) 2025								
10 h	4 a 5/11/2025	a)	1					
Unidade Formativa: "Orientação para a Colaboração- Assistente Operacional"								
7 h	14/11/2025	b)						1
Curso: "Como Comunicar com Pessoas Difíceis								
15 h	17 a 21/11/2025	a)		1				
Seminário: "Competências em Rede: Entidades Formadoras, Certificação e Passaporte Regional de Qualificações"								
3 h	20/11/2025	a)	1					
Webinar: "ReCAP: Orientação para a mudança e Inovação – Assistente Operacional"								
7 h	20/11/2025	b)						1
Unidade Formativa: "ReCAP: Orientação para o Serviço Público – Técnico Superior"								
7 h	24/11/2025	c)		1				
Unidade Formativa: "ReCAP: Orientação para a Colaboração – Assistente Técnico"								
7 h	27/11/2025	c)					1	
Curso: "Atendimento ao Cliente"								



Duração (horas)	Data	Local	Dirigentes	Inspetores	Tec. Superiores	Tec. de Sistemas e Tecnologias Inf.	Ass. Técnicos	Ass. Operac..
2 h	3/12/2025	b)						1
Conferência: “IV Conferência: “Prevenção da Corrupção e Transparência”								
3 h	05/12/2025	a)	1					
Duração (horas)	Data	Local	Dirigentes	Inspetores	Tec. Superiores	Tec. de Sistemas e Tecnologias Inf.	Ass. Técnicos	Ass. Operac..
Webinar: “ReCAP: Orientação para os Resultados – Assistente Técnico”								
7 h	30/12/2025	a)					1	

a) S. Miguel

b) Terceira

c) Faial

- i) Webinar: Copilot Chat decorreu nos dias 18/09; 9/10; 4/11/2025
- ii) Unidade Formativa: ReCAP: Orientação para os Resultados – Técnico Superior decorreu nos dias 24, 25, 30/09; 24 e 26/10; 7, 14, 24/11; 12/12/2025
- iii) Unidade Formativa: “ReCAP: Orientação para os Resultados – Assistente Operacional decorreu nos dias 24/09; 31/10; 6/11/2025
- iv) Curso: “Orientação para o Serviço Público – TS decorreu dias 25 e 26/09; 6/10; 4, 6, 7, 18, 21/11; 3/12/2025
- v) Unidade Formativa: “ReCAP: orientação para os Resultados – Assistente Técnica decorreu nos dias 1 e 29/10/2025
- vi) Unidade Formativa: “ReCAP: Orientação para o Serviço Público – Assistente Técnico decorreu nos dias 2/10; 6 e 7/11; 3/12/2025

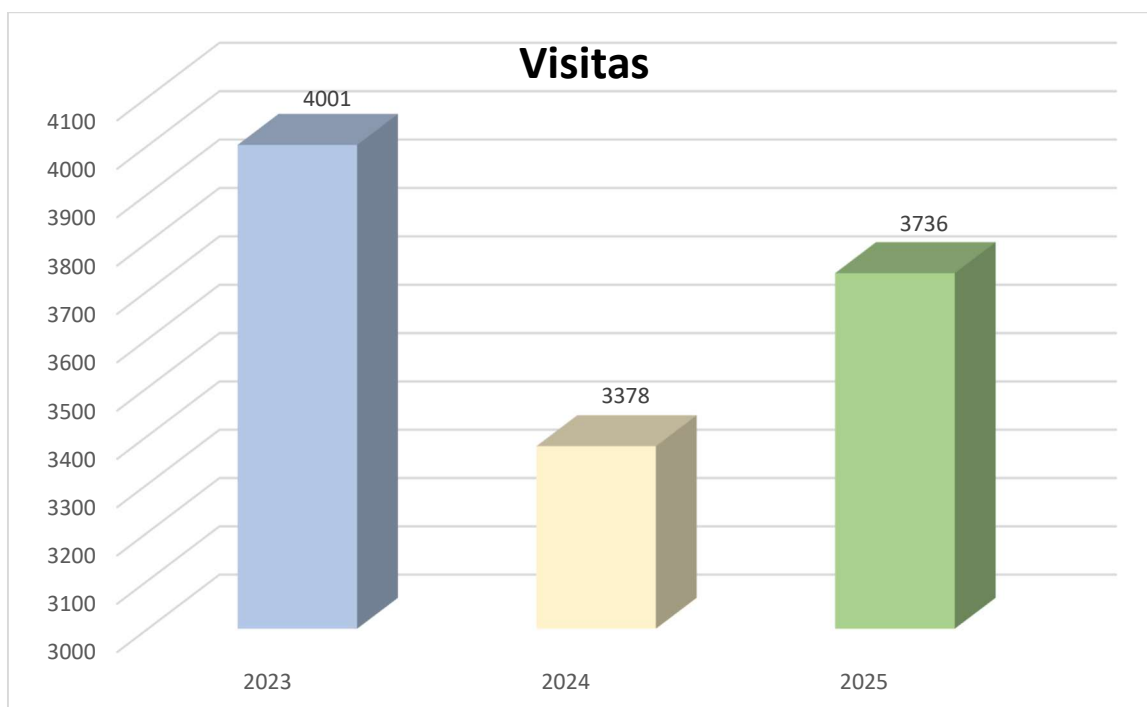
2. Atividade desenvolvida

2.1. Atividade Inspetiva

2.1.1 Visitas decorrentes da ação inspetiva

No ano em análise, a Inspeção Regional do Trabalho efetuou 3 736 visitas inspetivas.

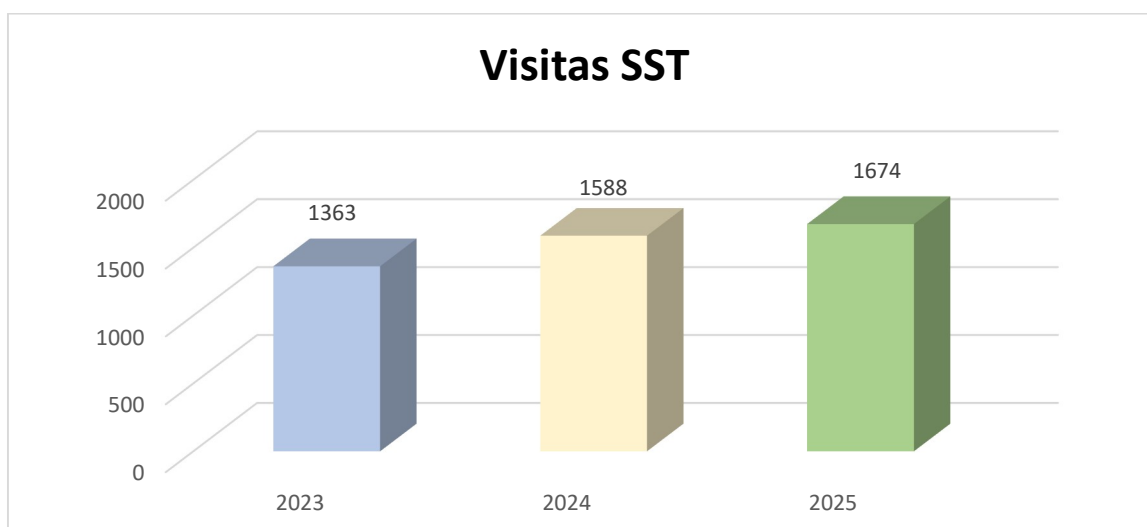
Gráfico 1 – Visitas inspetivas de 2023 a 2025.



Registou-se, relativamente ao ano anterior, um crescimento da ordem dos 10.5%.

Do total de visitas efetuadas 1 674 incidiram, exclusivamente, em matéria de segurança e saúde no trabalho, 2 023 estiveram relacionadas com a área social, enquanto que 39, incidiram simultaneamente, nas áreas de segurança e saúde no trabalho e na área social.

Gráfico 2 – Visitas no âmbito de Segurança e Saúde no Trabalho.

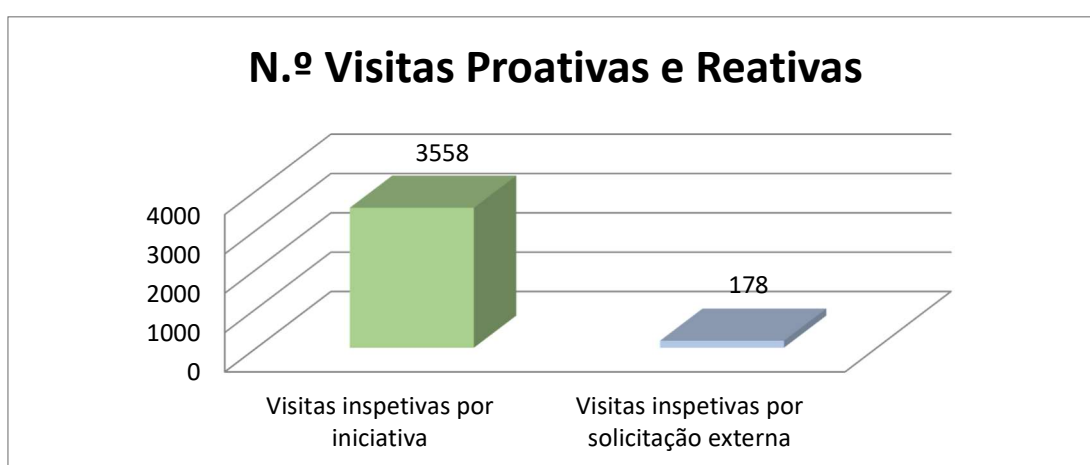




Na área de Segurança e Saúde no Trabalho, registou-se, relativamente ao ano de 2024, um crescimento do número de visitas da ordem dos 5%.

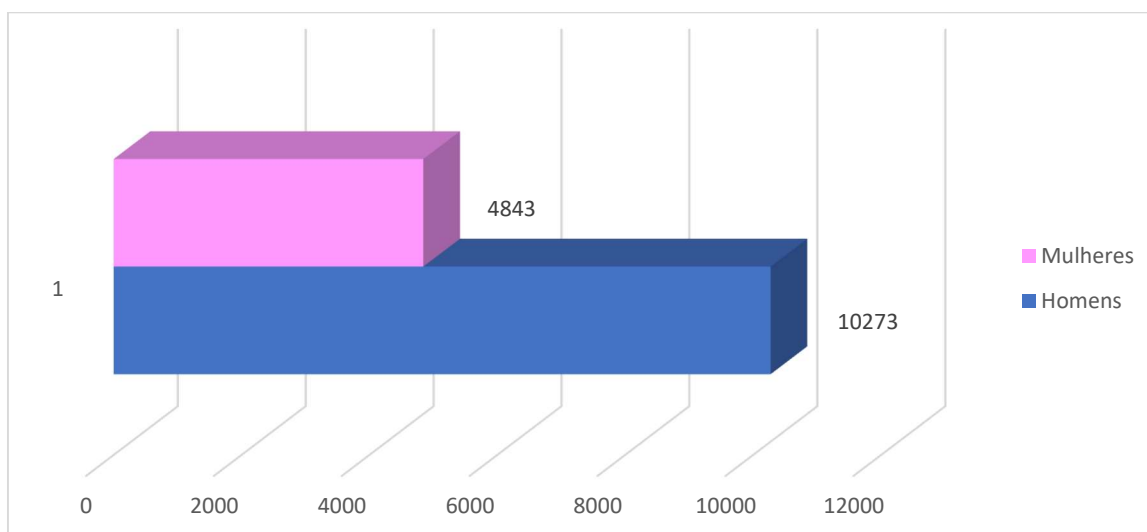
Gráfico 3 – Visitas proativas e reativas.

As visitas inspetivas realizadas por iniciativa dos serviços correspondem a 3 558, enquanto que 178 foram efetuadas por solicitação externa, mediante a apresentação de reclamações ou denúncias.



Foram abrangidos, no âmbito das visitas efetuadas, 15 116 trabalhadores, dos quais 10 273 homens e 4 843 mulheres.

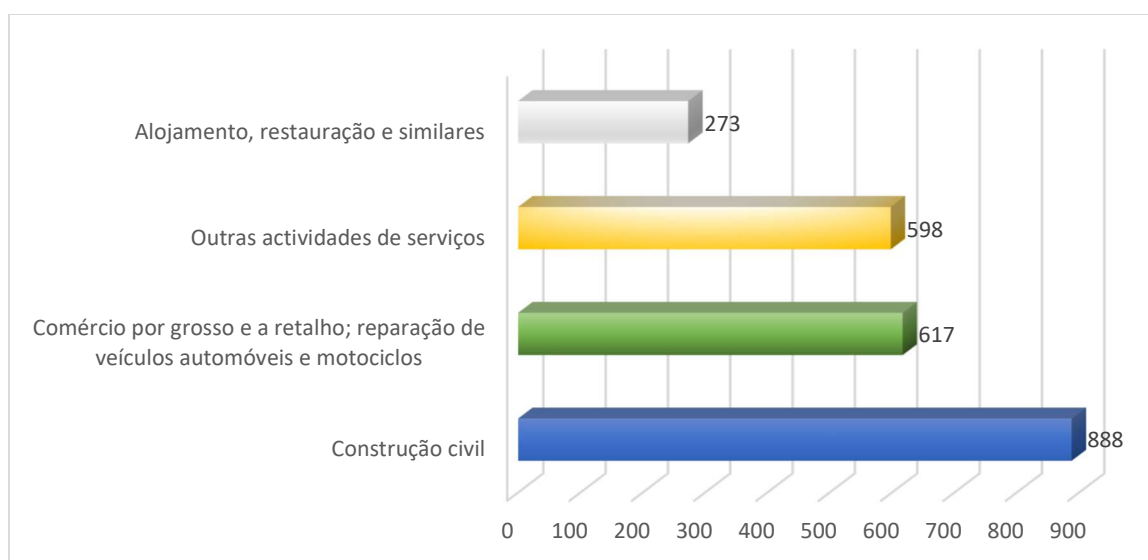
Gráfico 4 – Trabalhadores abrangidos.





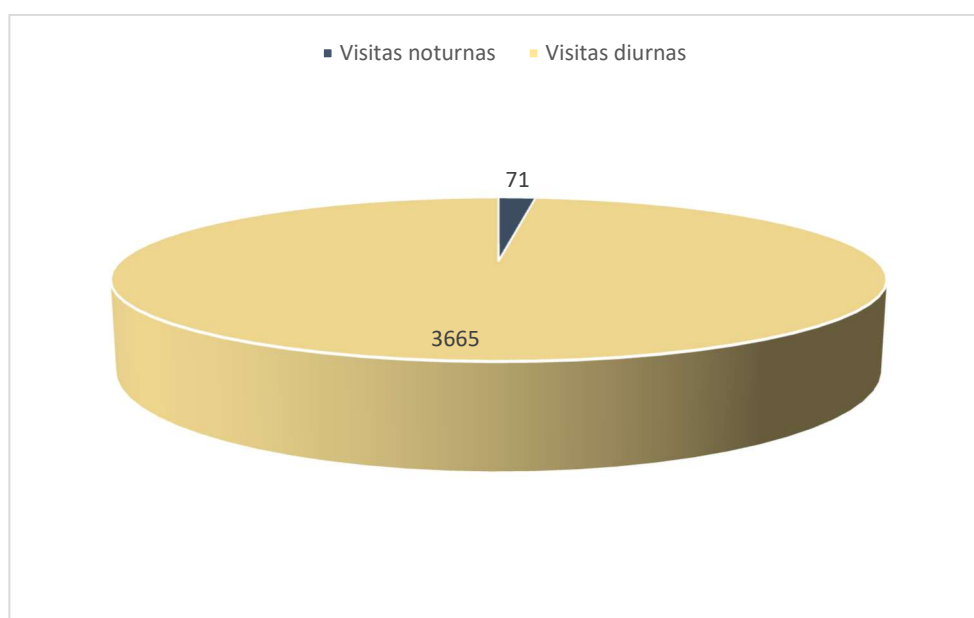
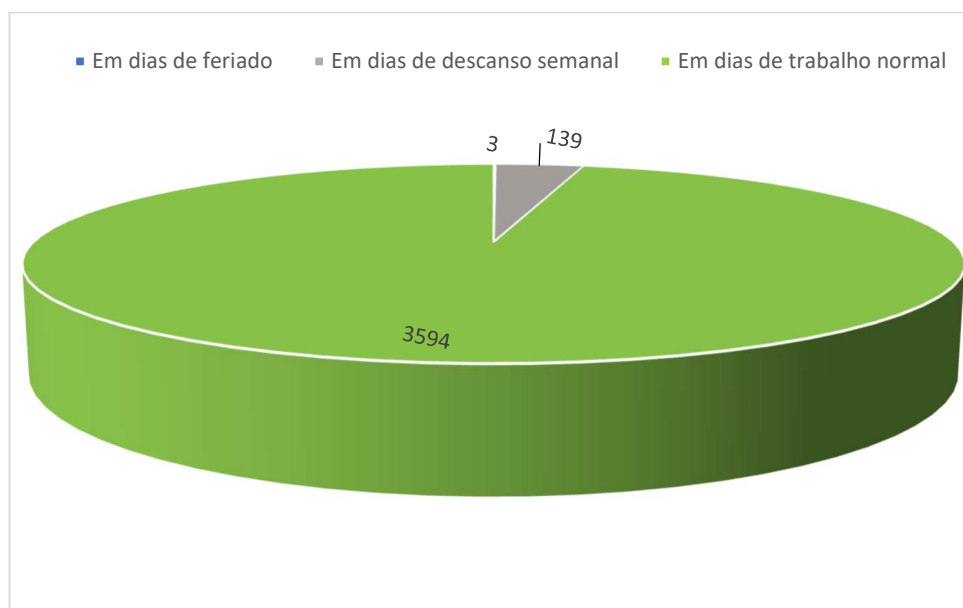
Os setores de atividade mais visitados foram a construção civil (888) o comércio por grosso a retalho (617), outras atividades de serviços (598), alojamento restauração e similares (273). Estes setores representam, no total, cerca de 63.5% das visitas efetuadas.

Gráfico 5 – Atividades com maior incidência na ação inspetiva.



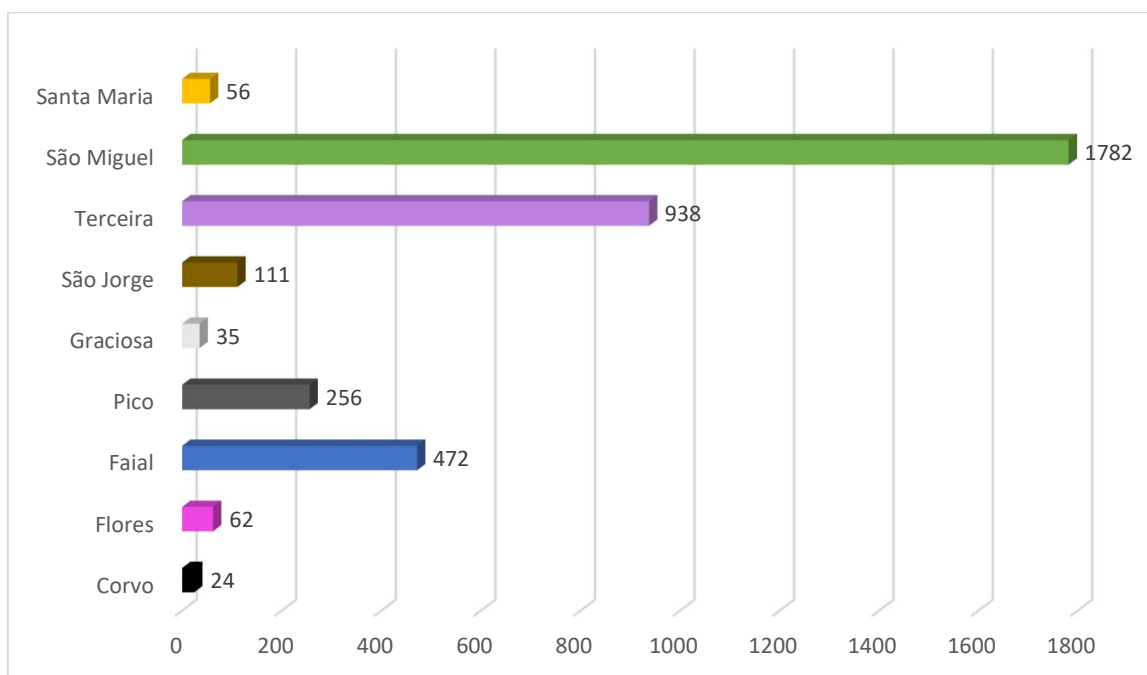
Em dias de descanso semanal e de feriado, foram realizadas 142 visitas.

Gráfico 6 – Distribuição por tipo e período do dia em que ocorreram as visitas.



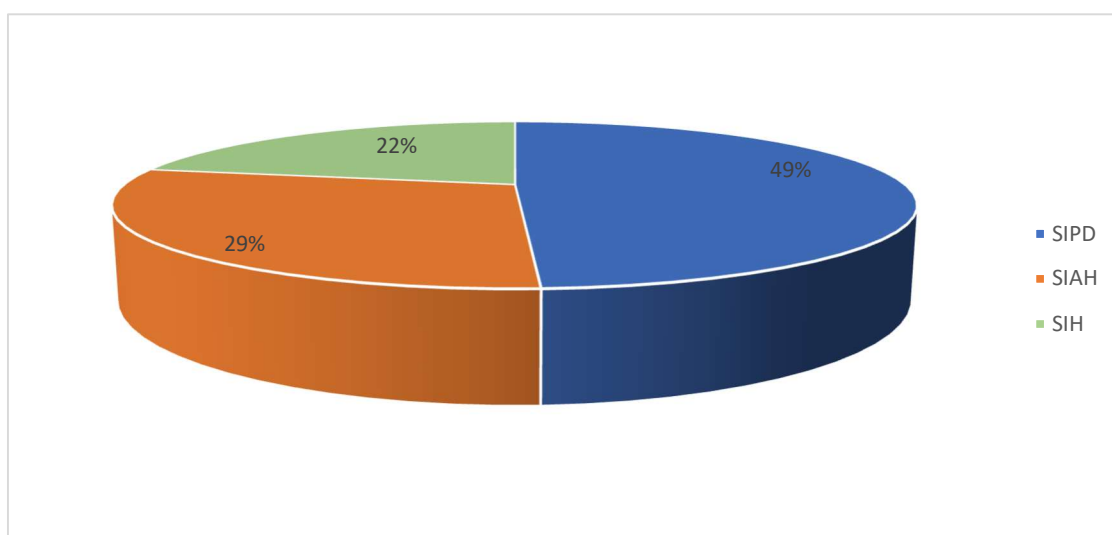
Da atividade inspetiva desenvolvida em cada uma das ilhas onde a IRT não tem serviços sedeados, destacam-se, a ilha do Corvo, com 24 visitas inspetivas e a ilha do Pico com 256, representando os valores mínimo e máximo de visitas nas ilhas, nas circunstâncias referidas.

Gráfico 7 – Distribuição das visitas inspetivas por ilha.



Em 2025, foram realizadas 3 736 visitas inspetivas, das quais 49% foram levadas a cabo na área geográfica do Serviço Inspetivo de Ponta Delgada, cerca de 29% foram efetuadas na área geográfica do Serviço Inspetivo de Angra do Heroísmo e cerca de 22% na área do Serviço Inspetivo da Horta.

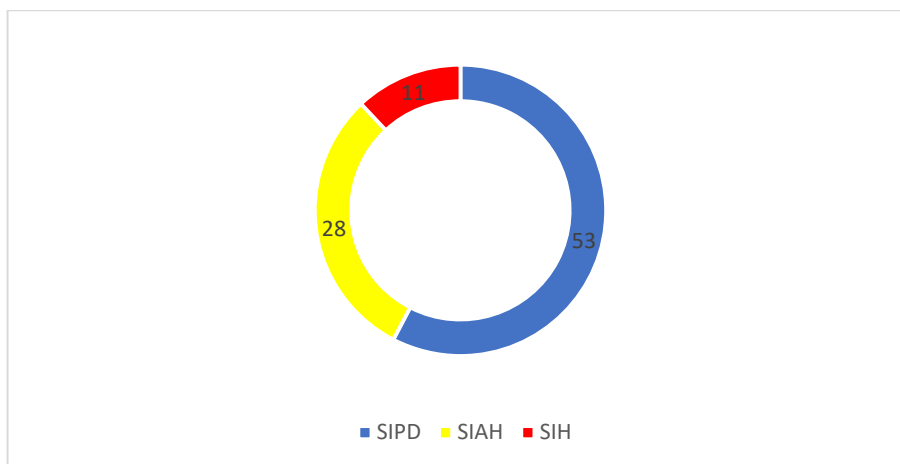
Gráfico 8 – Distribuição das visitas por serviço inspetivo.



2.1.2. Movimento de autos de notícia e de notificações

No ano em análise, foram registados 92 autos de notícia.

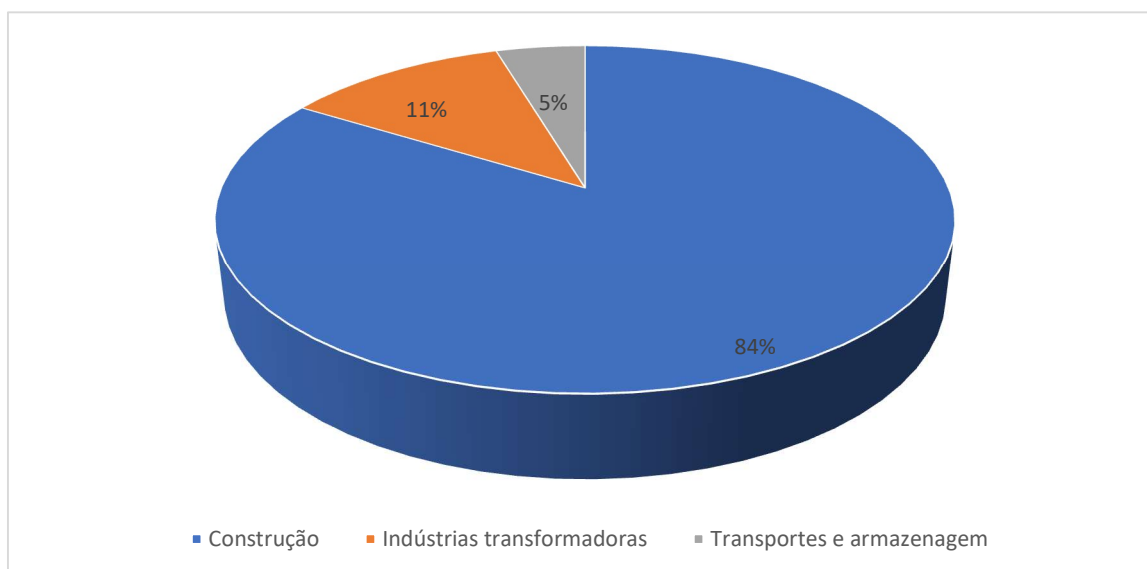
Gráfico 9 - Autos de notícia por serviço.



As matérias com maior incidência nos autos de notícia foram as seguintes:

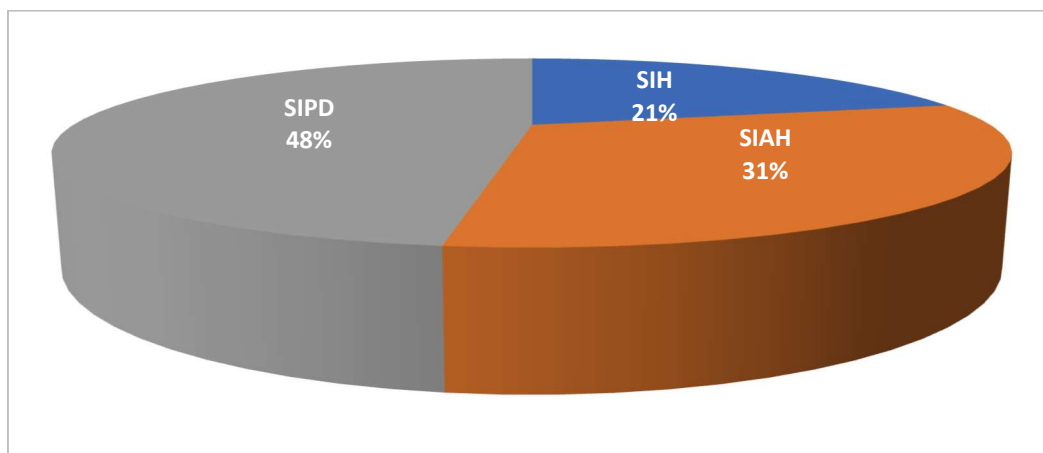
- Falta de proteção coletiva e/ou individual contra riscos de quedas em altura, 13 autos;
- Falta de transferência de responsabilidade emergente de acidente de trabalho para uma entidade legalmente autorizada a realizar o seguro, 11 autos;
- Não existência de fichas médicas de aptidão válidas, 7 autos;
- Falta de organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho, 7 autos.
- Registo de tempos de trabalho inexistente, 3 autos;

Gráfico 10 – Autos de Notícia por setor mais representativo



Durante o ano de 2025 elaboraram-se 4 927 notificações, distribuídas da seguinte forma:

Gráfico 11 – Distribuição das notificações por serviço inspetivo.

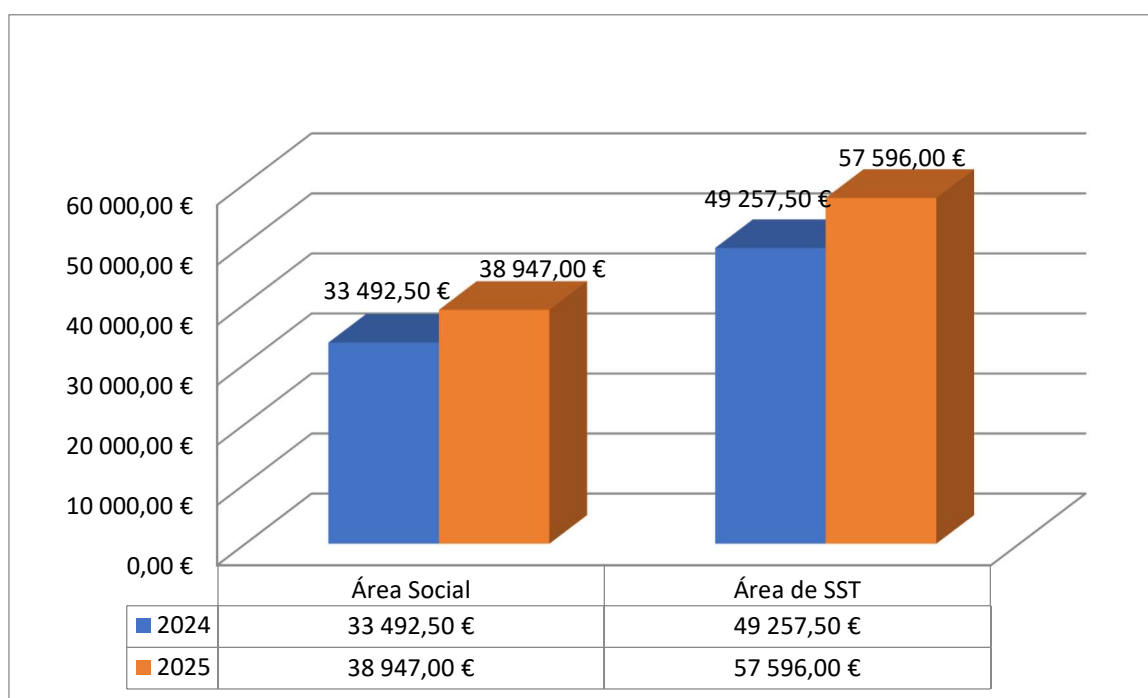


2.1.3. Movimento de processos de contraordenação

No período em referência foram iniciados 80 processos de contraordenação.

O montante das coimas aplicadas, em 2025, ascendeu aos 96 543,00€ em que cerca de 60% dizem respeito à área de segurança e saúde no trabalho e cerca de 40% deste valor, resultou de infrações relacionadas com a área social.

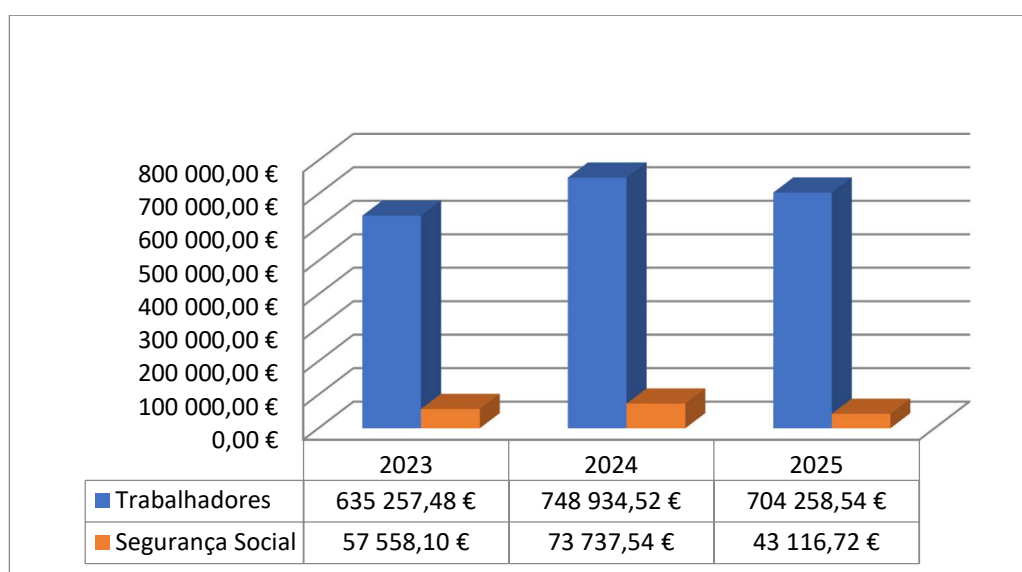
Gráfico 12 – Área das coimas aplicadas em 2024 e 2025.



2.1.4. Apuramento de créditos

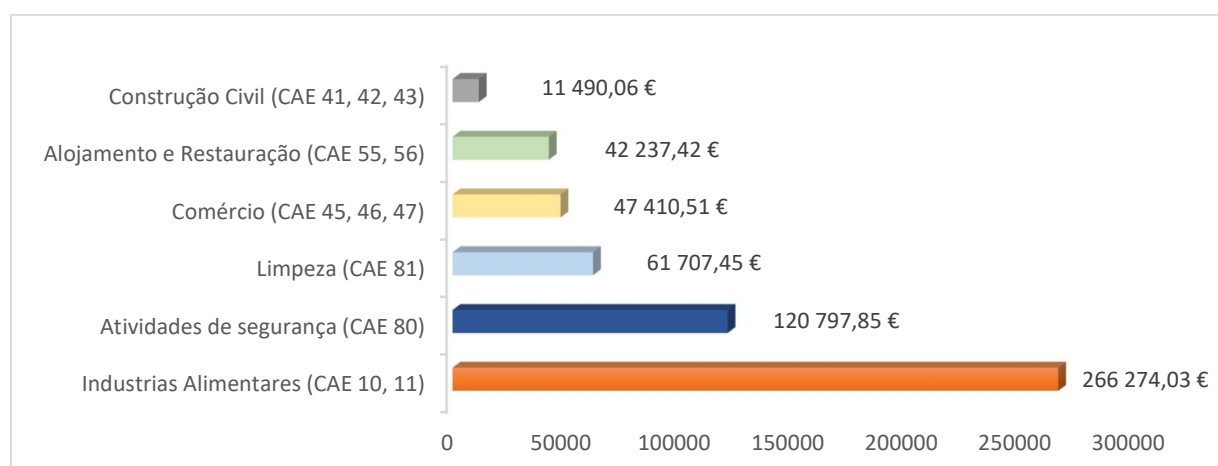
Durante o ano de 2025, a IRT realizou 225 apuramentos salariais, a favor de 833 trabalhadores, atingindo um valor total de 704 258,54€. Por sua vez, a favor da Segurança Social foram apurados 43 116,72€.

Gráfico 13 – Apuramento de créditos, a favor dos trabalhadores e Segurança Social de 2023 a 2025.



No ano de 2025, o setor de atividade com o valor dos apuramentos mais elevado foi o das indústrias alimentares (266 274,03€), seguindo-se o setor de Atividades de segurança (120 797,85€), o setor de atividades de limpeza (61 707,45€), o comércio (47 410,51€), o alojamento e restauração (42 237,42€), e a construção civil (11 490,06€), conforme gráfico abaixo.

Gráfico 14 – Atividades com maior incidência no apuramento de créditos.



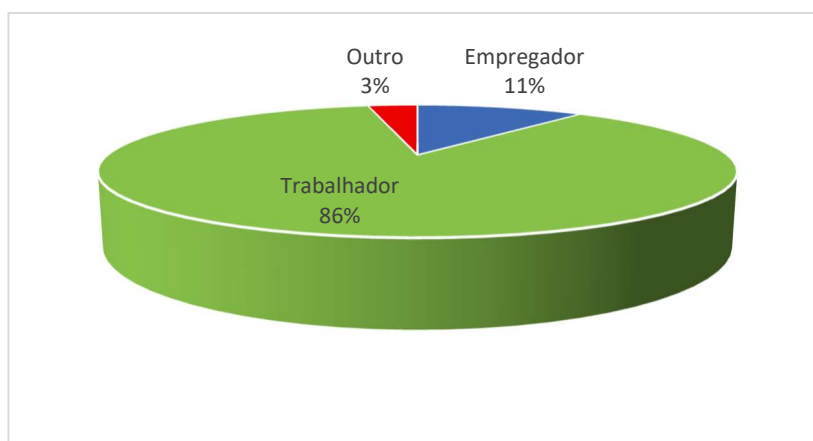
2.2. Técnica e administrativa

2.2.1. Serviço Informativo

O serviço informativo da IRT prestou 20 761 informações. Ao nível de serviços, o SIPD prestou 13 013, o SIAH 4 637 e o SIH 3 111.

Do total de informações prestadas, 17 873 foram solicitadas por trabalhadores, 2 231 por empregadores e 656 por outras entidades, designadamente, associações representativas de trabalhadores e associações representativas de empregadores.

Gráfico 15 – Distribuição das informações prestadas por consulente.



Os pedidos de informação foram realizados em cerca de 52% das consultas por telefone e 43% com recurso ao atendimento presencial. Por sua vez, os pedidos de esclarecimento colocados via email representaram cerca de 5%.

Tabela 3 – Matérias mais abordadas no Serviço Informativo

Matérias mais abordadas	N.º Pedidos
Cessação de contrato de trabalho	10 456
Férias	1 979
Faltas	1 615
Pagamento da remuneração legal	1 468
Horário de trabalho	948
Contratos a termo	544
Categoria Profissional	491
Trabalho suplementar	398
Parentalidade	328
Subsídio de férias	275
Subsídio de Natal	235
Acidentes de Trabalho	228
Locais de Trabalho	107



2.2.2. Autorizações/Notificações de Remoção de Amianto – Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/A, de 28 de julho

Durante o ano de 2025, a IRT autorizou 30 remoções de amianto, efetuadas por diversas entidades, com trabalhadores habilitados para o efeito e meios técnicos adequados, totalizando uma quantidade removida de 16 770 m² e envolveram 125 trabalhadores, conforme tabela que se segue:

Tabela 4 – Remoções de Amianto

Tipo de Amianto	Data de Início	Data de Fim	Qtde	NºTrab.	Ilha
Crisótilo	2025-01-01	2025-01-20	270	5	Faial
Crisótilo	2025-01-08	2025-01-15	60	5	Terceira
Crisótilo	2025-01-14	2025-01-15	130	5	São Miguel
Crisótilo	2025-01-21	2025-01-31	44	6	Terceira
Crisótilo	2025-02-24	2025-06-24	1065	5	Terceira
Crisótilo	2025-03-03	2025-03-07	140	5	São Miguel
Crisótilo	2025-06-04	2025-06-06	370	5	Terceira
Crisótilo	2025-06-11	2025-06-12	80	5	São Miguel
Crisótilo	2025-06-17	2025-06-17	300	2	Pico
Crisótilo	2025-06-20	2025-06-20	30	1	Santa Maria
Crisótilo	2025-06-20	2025-06-26	40	4	Terceira
Crisótilo	2025-06-25	2025-05-25	340	3	Pico
Crisótilo	2025-06-27	2025-07-27	2832	6	Terceira
Crisótilo	2025-07-07	2025-07-08	167	4	Terceira
Crocidolite; Crisótilo	2025-07-21	2025-07-25	100	4	São Miguel
Crisótilo	2025-07-24	2025-07-25	2135	5	Terceira
Crisótilo	2025-07-29	2025-07-29	136	3	São Miguel
Crisótilo	2025-08-12	2025-08-12	1690	4	Terceira
Crisótilo	2025-08-18	2025-08-19	180	3	Faial
Crisótilo	2025-08-28	2025-09-08	585	4	Terceira
Crisótilo	2025-09-03	2025-09-07	18	3	São Miguel
Crisótilo	2025-09-06	2025-10-06	191	6	Terceira
Crisótilo	2025-10-01	2025-10-01	90	5	Terceira
Crisótilo	2025-10-07	2025-10-07	90	4	Terceira
Crocidolite; Crisótilo	2025-10-13	2025-10-17	100	4	São Miguel
Crisótilo	2025-10-20	2025-10-24	70	3	Santa Maria
Crisótilo	2025-10-27	2025-11-07	220	3	Santa Maria
Crisótilo	2025-11-04	2025-11-05	96	5	São Miguel
Crisótilo	2025-11-13	2025-11-17	348	4	Terceira
Crisótilo	2025-11-14	2025-11-14	4853	4	Terceira



2.2.3 – Autorizações em matéria de organização de serviços de segurança no trabalho

No ano em análise, procedeu-se à emissão de 163 pareceres e informações sobre os processos de autorização de entidades prestadoras de serviço externo de segurança no trabalho e para o exercício das atividades de segurança no trabalho por empregador ou trabalhador designado, cursos de técnico e técnico superior de segurança no trabalho, títulos profissionais, bem como pedidos de informação diversos na área de segurança no trabalho.

2.2.4 – Comunicações de acidentes de trabalho

Os serviços Inspecivos da Inspeção Regional do Trabalho registaram 183 comunicações de acidentes de trabalho, dos quais 137 classificados como não graves, 31 graves e 2 mortais.

Das comunicações recebidas, por iniciativa, ou a pedido dos tribunais, foram realizados 6 inquéritos de acidentes de trabalho, respeitantes a acidentes graves e/ou mortais.

3. Plano de Atividades

No âmbito da prossecução das atribuições legalmente cometidas, a atividade da IRT teve como objetivo o cumprimento do Plano de Atividades para 2025, elaborado nos termos da Resolução n.º 100/2003, de 31 de julho.

As ações programadas visaram garantir a execução dos seguintes objetivos operacionais:

1. Assegurar uma resposta célere às solicitações de intervenção inspetiva;
2. Garantir a capacidade informativa e inspetiva da IRT, com extensão às ilhas onde não existem serviços sedeados;
3. Promover o combate ao trabalho precário ilícito, não declarado ou dissimulado;
4. Controlar as condições de segurança e saúde no trabalho;
5. Promover o cumprimento das normas legais em matéria de prevenção e combate ao assédio no trabalho;
6. Promover o cumprimento das disposições legais e convencionais em matéria de duração e organização do tempo de trabalho;



7. Promover o cumprimento do dever de informação sobre aspetos relevantes na prestação de trabalho;
8. Garantir a realização de auditorias às empresas autorizadas a prestar serviços externos de segurança no trabalho e empresas clientes;
9. Promover a realização de ações de sensibilização no âmbito da legislação laboral;

Neste sentido foram realizadas as seguintes ações:

Ação 1 – Capacidade de resposta;

Ação 2 – Capacidade informativa e inspetiva;

Ação 3 – Trabalho precário ilícito, não declarado, ou dissimulado;

Ação 4 – Controlo inspetivo da segurança e saúde no trabalho;

Ação 5 – Controlo inspetivo em matéria de prevenção e combate ao assédio no trabalho;

Ação 6 – Controlo da duração e organização do tempo de trabalho;

Ação 7 – Promoção do cumprimento do dever de informação sobre aspetos relevantes da prestação de trabalho;

Ação 8 – Promoção da segurança e saúde no trabalho;

Ação 9 – Sensibilização no âmbito da legislação laboral.

3.1. Execução Orçamental

Em termos de execução orçamental, verificou-se uma taxa de execução do orçamento de cerca 99.93%, o que, em termos absolutos, representa 2 053 492,60€.

As despesas correntes atingiram 2 053 492,60€, devido, essencialmente, a despesas relacionadas com o pessoal, que se cifraram em 2 032 315,52€ e à aquisição de bens e serviços que, por sua vez, representaram 21 179,08€.

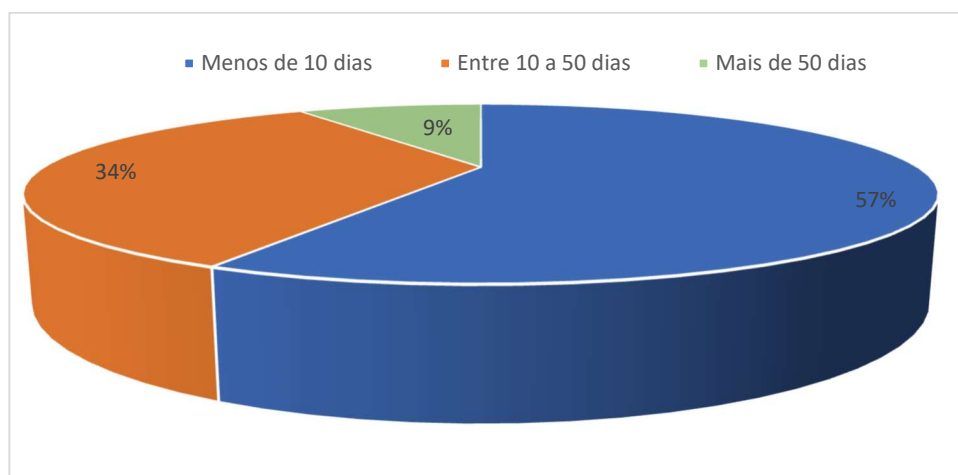
Em relação às despesas suportadas ao abrigo do artigo 16º do Decreto Legislativo Regional nº19/2006/A, de 2 de junho, republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº23/2021, de 22 de julho, as despesas correntes foram no valor de 89 693,29€ e as despesas de capital no valor de 4 631,57€.

3.2. Atividade desenvolvida por ação

Ação 1 – Capacidade de resposta

No decorrer do ano de 2025, foram efetuadas 178 intervenções inspetivas, de natureza reativa, isto é, com origem em reclamações. O prazo médio de resposta a estas reclamações foi de 33,88 dias, garantindo e superando o objetivo operacional.

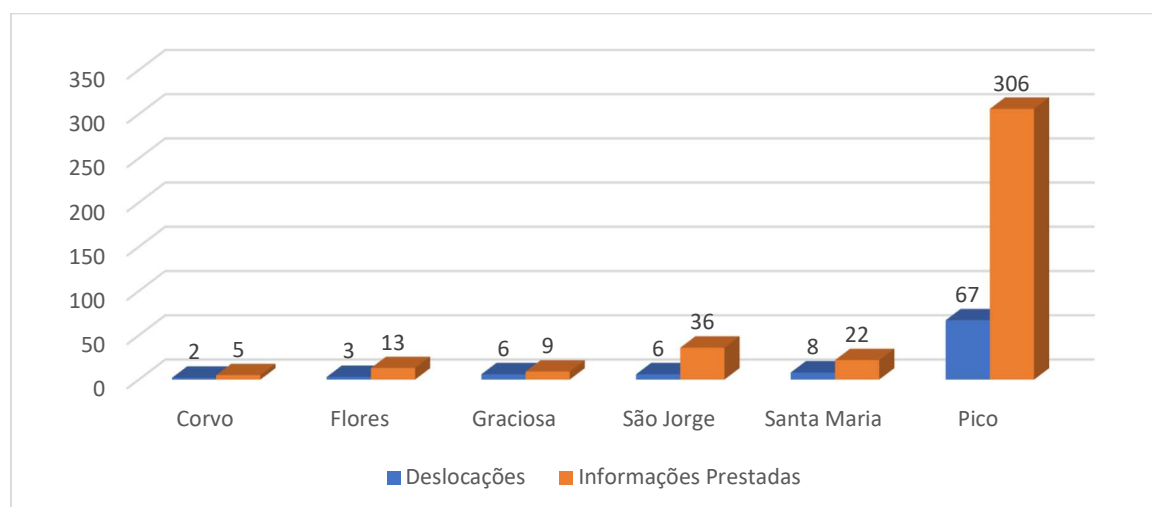
Gráfico 16 – Número de dias de resolução de reclamações.



Ação 2 – Capacidade informativa e inspetiva

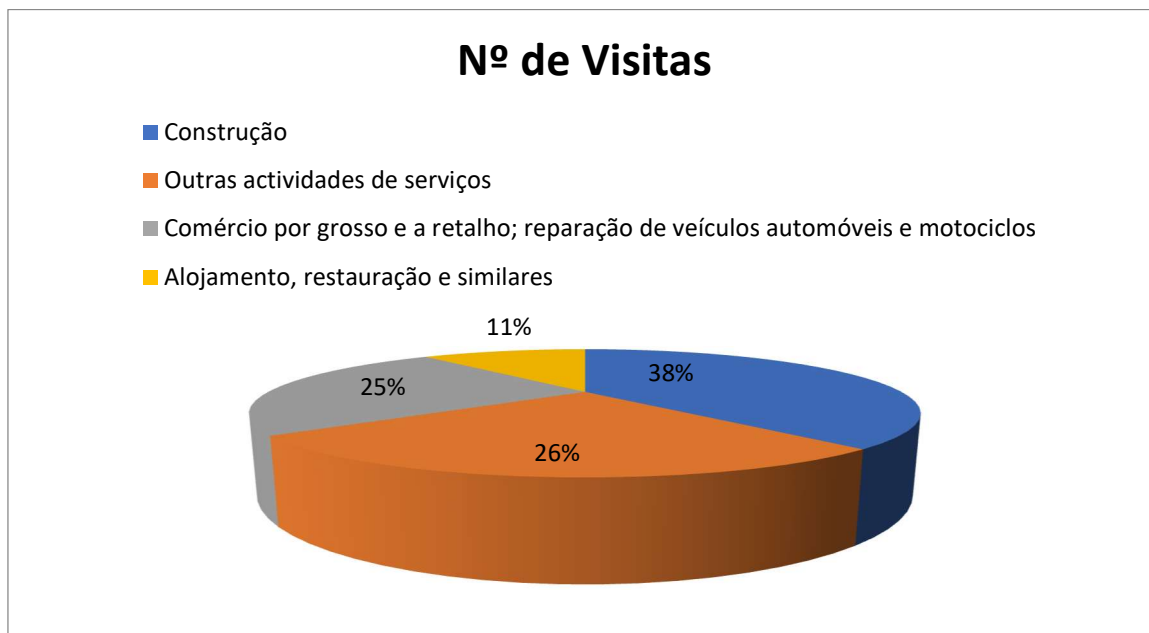
Durante o ano de 2025, o SIPD realizou 8 deslocações, o SIAH 12 e o SIH 72, assegurando-se, um total de 92 deslocações. Estas deslocações abrangeram todos os concelhos das ilhas que não têm serviços sedeados e visaram garantir a prestação presencial de informações.

Gráfico 17 - Deslocações e informações prestadas, por ilha, onde não existem serviços sedeados.



Ação 3 - Trabalho precário ilícito, não declarado ou dissimulado

Gráfico 18 – Número de visitas por setor com maior incidência.



Pretendia-se com esta ação promover o combate ao trabalho precário ilícito, não declarado, ou dissimulado pela verificação de:

- Prestação de trabalho subordinado, aparentemente autónomo, em condições análogas ao contrato de trabalho;
- Trabalho total ou parcialmente não declarado;
- Registo de Pessoal;
- Remunerações;
- Segurança Social;
- Seguro de acidentes de trabalho;
- Controlo da prestação de informação social;
- Relação entre prestador da atividade e a plataforma digital.



Das 1 946 visitas efetuadas, cuja meta se fixou nas 1 035 visitas, merecem destaque 4 setores de atividade que representam cerca de 66% da totalidade.

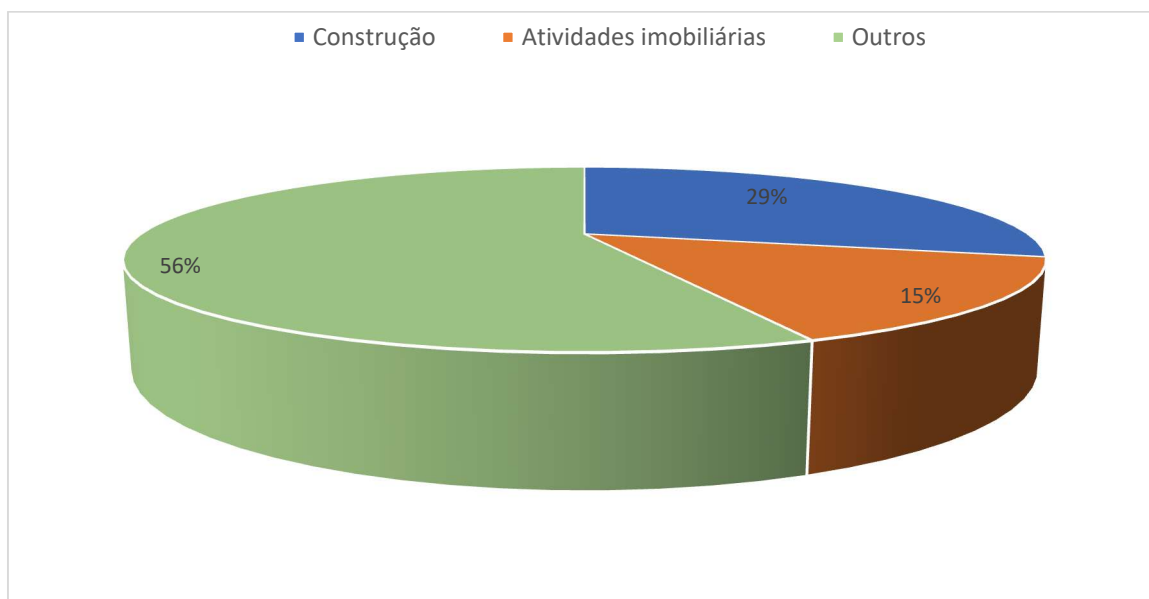
- Construção Civil (CAE 41,42 e 43) ----- 499 visitas
- Outras Atividades de Serviços ----- 335 visitas
- Comércio (CAE 45,46 e 47) ----- 318 visitas
- Alojamento, restauração e indústria alimentar (CAE 56,55,10) ----- 141 visitas

Dos 266 trabalhadores irregulares detetados, encontravam-se 215 em situação de trabalho não declarado e 51 prestavam trabalho como prestadores de serviços, em situação análoga ao contrato de trabalho (Falsos recibos verdes).

Do total dos trabalhadores irregulares, 214 eram homens e 52 mulheres.

Foram regularizados 217 trabalhadores, o que equivale a cerca de 82% dos trabalhadores detetados.

Gráfico 19 – Distribuição dos trabalhadores regularizados por setor de atividade.



No âmbito desta ação, foram efetuadas 2 226 notificações e levantados 39 autos de notícia.



Ação 4 - Controlo inspetivo da segurança e saúde no trabalho

Para esta ação foi estabelecida uma meta de 1 035 visitas, tendo sido possível realizar 2 158 visitas.

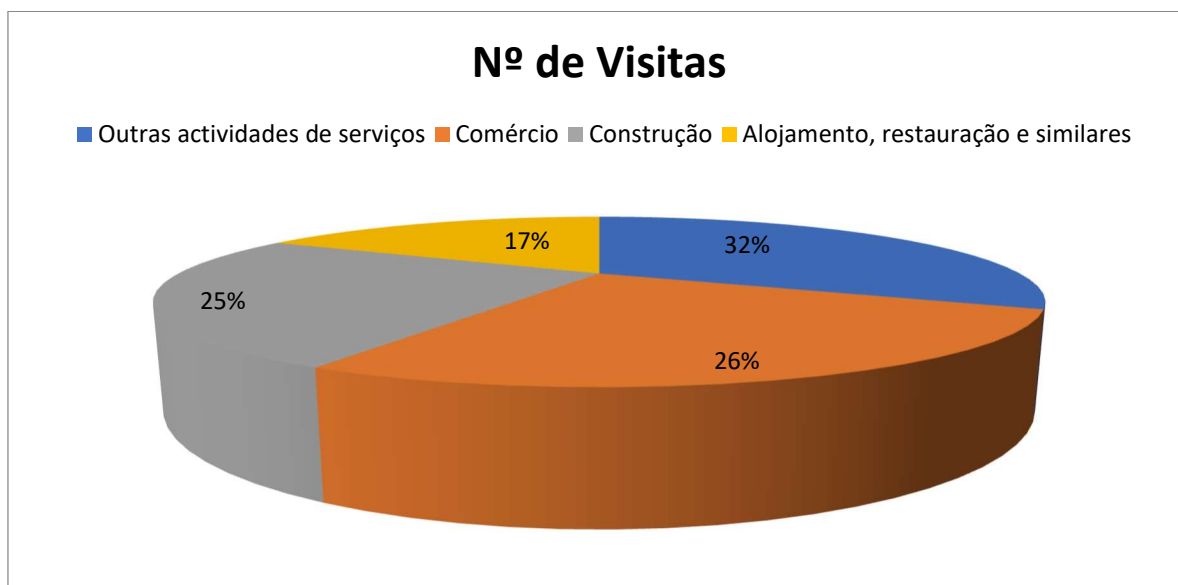
O período da ação desenrolou-se ao longo de todo o ano de 2025 e abrangeu 7 548 trabalhadores.

A presente ação tinha como escopo controlar as condições de segurança e saúde no trabalho pela verificação dos seguintes itens obrigatórios:

- Emergência e primeiros socorros;
- Evacuação de trabalhadores;
- Combate a incêndios;
- Resgate de trabalhadores em situação de sinistro;
- Identificação e avaliação de riscos;
- Ficha de aptidão;
- Exames de saúde;
- Modalidade dos serviços de segurança e saúde no trabalho.

Os setores com maior número de visitas foram as Outras atividades de serviços 525 visitas, o Comércio com 434 visitas, o da Construção Civil com 411 visitas e do Alojamento, restauração e similares com 286 visitas.

Gráfico 20 – Visitas de SST por setor de atividade.



No âmbito destas intervenções foram elaboradas 1 681 notificações e foram levantados 15 autos de notícia.



Ação 5 – Promoção do cumprimento das normas legais em matéria de prevenção e combate ao assédio no trabalho

Esta ação teve como meta as 400 visitas, tendo sido possível realizar 553.

O período da ação desenrolou-se ao longo de todo o ano de 2025 e abrangeu 2 815 trabalhadores.

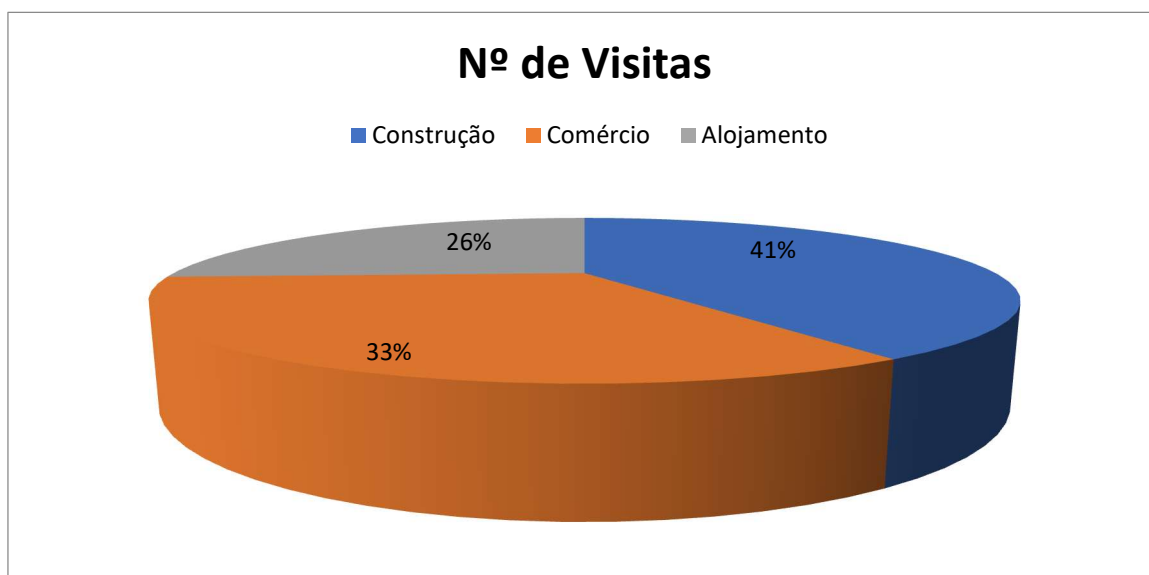
Pretendia-se promover o cumprimento das seguintes disposições:

- Prática de assédio;
- Código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho;
- Instauração de procedimento disciplinar sempre que o empregador tiver conhecimento de alegadas situações de assédio no trabalho.

Na sequência das visitas realizadas foram efetuadas 665 notificações.

No que se refere aos setores de atividade abrangidos, o da construção civil representou 108 visitas, seguindo-se o setor do comércio com 88 e o do alojamento, restauração e similares com 68 visitas.

Gráfico 21- Visitas por setor





Ação 6 - Controlo da duração e organização do tempo de trabalho

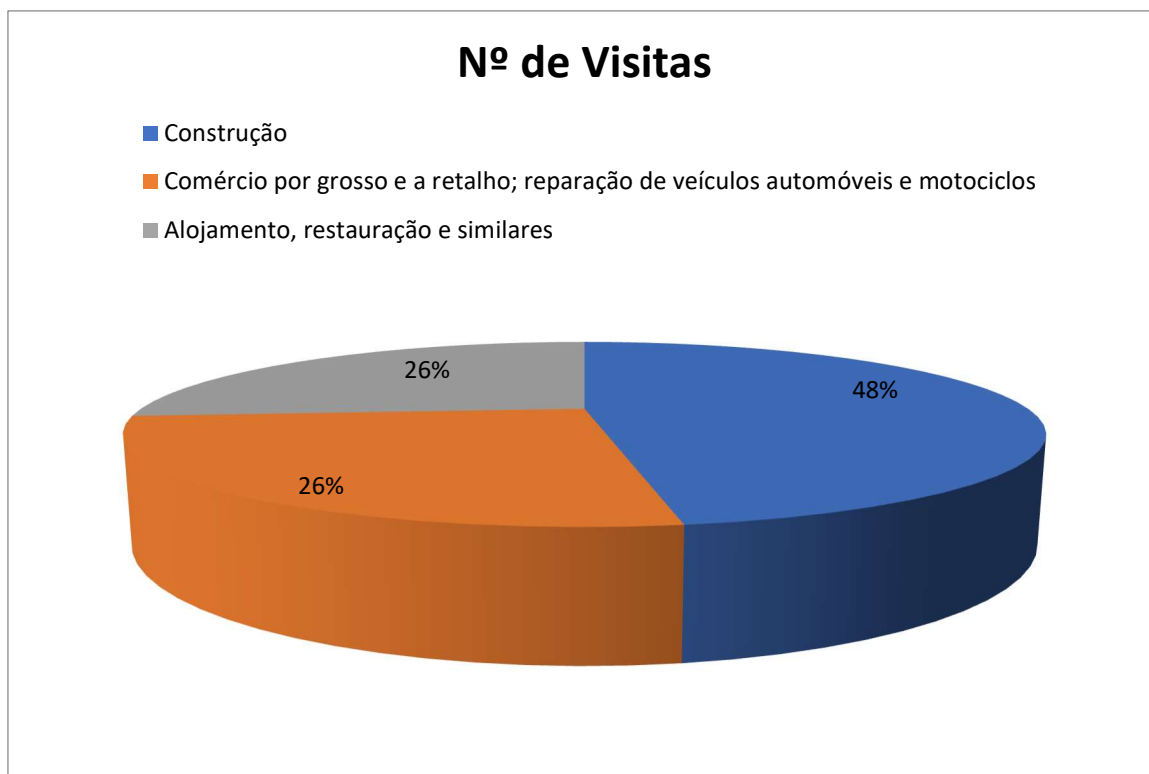
Esta ação teve como meta as 600 visitas, tendo sido possível realizar 1 334 visitas que abrangeram 6 639 trabalhadores.

Pretendia-se promover o cumprimento das disposições legais e convencionais em matéria de tempos de trabalho, através da verificação dos seguintes itens:

- Modalidade de organização do tempo de trabalho;
- Mapa de horário de trabalho;
- Limites da duração do trabalho;
- Registo de tempos de trabalho;
- Registo de trabalho suplementar;
- Mapa de férias.

Na sequência das visitas realizadas foram efetuadas 1 681 notificações e levantados 15 autos de notícia.

Gráfico 22 – Visitas no âmbito da verificação do cumprimento das disposições legais relativas aos tempos de trabalho.





Ação 7 – Promoção do cumprimento do dever de informação sobre aspetos relevantes da prestação de trabalho

Para esta ação foi estabelecida uma meta de 540 visitas, tendo sido possível realizar 1 052 visitas.

Com esta ação foram abrangidos 5 047 trabalhadores.

Pretendia-se com esta iniciativa, promover o cumprimento do dever de informação, através da verificação dos seguintes itens:

- Identificação do empregador;
- Local de trabalho;
- Categoria do trabalhador;
- Data da celebração do contrato e do início dos seus efeitos;
- Termo estipulado ou duração previsível do contrato;
- Duração das férias;
- Prazo de aviso prévio para a cessação do contrato de trabalho;
- Valor, periodicidade, método de pagamento e discriminação dos elementos constitutivos da retribuição;
- Período normal de trabalho diário e semanal;
- Número de Apólice de Seguro e identificação da seguradora;
- Instrumento de Regulamentação Coletiva aplicável;
- Identificação do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho;
- Identificação do utilizador, nas situações de trabalho temporário;
- Duração e condições do período experimental;
- Direito individual de formação contínua;
- Regimes de proteção social;
- Parâmetros, critérios, regras e instruções em que se baseiam os algoritmos ou outros sistemas de IA;
- Direitos e obrigações do sinistrado e dos responsáveis.

Na sequência das visitas realizadas foram efetuadas 1295 notificações e levantados 2 autos de notícia.



Ação 8 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho

Para esta ação foi estabelecida a meta de 10 auditorias a entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho e às empresas clientes.

Foram auditadas 10 entidades autorizadas na Região Autónoma dos Açores a prestar serviços externos de segurança no trabalho, com o objetivo de se verificar a qualidade técnica dos procedimentos adotados.

Visando avaliar a qualidade do serviço prestado por aquelas empresas, foram também visitadas 56 entidades suas clientes. Estas auditorias abrangeram 945 trabalhadores.

Tabela 5 – Distribuição, por ilha, das auditorias realizadas a entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho e às empresas clientes.

Visitas às entidades prestadoras de serviços	N.º
São Miguel	6
Terceira	3
Faial	1
Total	10
Visitas às entidades clientes das prestadoras de serviços	N.º
São Miguel	32
Terceira	19
Faial	5
Total	56

De todas as situações não conformes detetadas destacam-se pela sua maior frequência, as seguintes:

- Inexistência do relatório de avaliação dos riscos profissionais nas instalações dos clientes;
- Inexistência do relatório de avaliação das condições de segurança no trabalho das instalações dos clientes;
- Inexistência de ações de formação e de informação;
- Inexistência de fichas de aptidão dos trabalhadores nas instalações dos clientes;
- Inexistência ou falta de uso de equipamentos de proteção individual;
- Inexistência ou insuficiência de sinalização de segurança;
- Falta de avaliação de riscos específicos, tais como, ruído laboral, iluminação e conforto térmico;



Ação 9 - Ações de Sensibilização em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho

Realizaram-se 18 ações de sensibilização, em escolas profissionais nas ilhas de São Miguel, Terceira, Faial, Pico e São Jorge que abrangeram 458 formandos.

Foram também realizadas 5 campanhas de sensibilização destinadas a trabalhadores, empregadores e associações representativas que abrangeram 28 149 entidades.

Realizou-se, também 1 seminário no âmbito da Semana Europeia da Segurança e Saúde no Trabalho que contou com a presença de 147 participantes.

3.3. Outras Ações

Para além das ações referidas, e ainda no âmbito dos objetivos estratégicos definidos, foi desenvolvida a seguinte ação de natureza setorial:

- Segurança e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis.

Visando a promoção do cumprimento dos dispositivos legais em matéria de segurança e saúde no trabalho no setor da construção civil, foram averiguadas situações respeitantes aos seguintes itens:

- Nomeação dos coordenadores de segurança em obra;
- Envio e afixação da comunicação prévia de abertura do estaleiro;
- Estudo geológico;
- Adequação do Plano de Segurança e Saúde à obra;
- Registo de atividades de coordenação de segurança;
- Riscos em estaleiro (queda em altura, soterramento, riscos elétricos, queda de objetos e utilização de máquinas e equipamentos);
- Instalações Sociais.

Foi estabelecido o objetivo de efetuar uma intervenção em, pelo menos, 185 estaleiros de construção civil.

Foi possível realizar um total de 292 visitas inspetivas que abrangeram igual número de estaleiros.

No âmbito desta ação foram abrangidos 1 183 trabalhadores, efetuadas 292 notificações para tomada de medidas, apresentação de documentos e ainda 14 suspensões de trabalhos. Foram levantados 16 autos de notícia.



4. Cooperação Institucional

No decurso do ano, registou-se cooperação com diversos departamentos do Governo Regional dos Açores, designadamente Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Inspeção Regional das Atividades Económicas, entre outros, ao nível logístico e de apoio à atividade inspetiva.

Registou-se também a cooperação de autarquias locais, designadamente em matéria de apoio logístico.

Regista-se ainda a cooperação com as forças de Segurança, designadamente, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Polícia Marítima.

Ao nível nacional, salientamos a cooperação com a Autoridade para as Condições no Trabalho (ACT), Instituto de Informática, IP. e bem assim com o Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, IP.

Em termos Internacionais, regista-se a cooperação com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho e Internacional Association of Labour Inspection (IALI).



5. Nota Final

Os resultados apresentados, decorrem do trabalho desenvolvido na Região Autónoma dos Açores, um território descontínuo, composto por nove ilhas.

Com serviços sedeados em três das ilhas, que disponibilizam diariamente informação, aos trabalhadores, entidades empregadoras e associações representativas, com atividade em qualquer uma das ilhas, foi também possível, de forma pontual e ao longo do ano, deslocar inspetores do trabalho para as ilhas sem serviços sedeados, para assegurar, em proximidade, a realização de serviço informativo presencial e bem assim desenvolver atividade inspetiva localmente.

Também na área da prevenção e promoção da segurança e saúde no trabalho, foram abrangidas todas as ilhas.

O trabalho levado a cabo decorreu de uma intervenção que teve em conta o diálogo e a pedagogia, sem prejuízo do recurso à via coerciva para as situações de manifesto incumprimento voluntário da regularização das situações e bem assim nas situações de maior censurabilidade em função dos valores que a lei visa proteger.

Ponta Delgada, 31 de março de 2026

O Inspetor Regional do Trabalho

António Melo Medeiros